



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 4233 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul



Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

PORTARIA
Nº 175.658

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 11 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) **ROSANGELA FONTANA MOLON**, matr. 17754, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, para responder pela Função Gratificada de DIRETORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, FG-8, durante impedimento do(a) titular, Sr(a) **MICAEL MEURER**, matr. 22821. (Processo nº 2024/001594)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 10 de janeiro de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 839, à folha nº. 058.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº. 08/2023 - Processo: 19/2023. Objeto: Contratação de Profissional Técnico de Segurança do Trabalho para acompanhamento da Obra de Reforma da Farmácia do IPAM S.A.. Contratada: **Vanderley Dantas do Nascimento**. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Base Legal: Lei 13.303/2016, artigo 29, inciso II.

Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A. Valquiria Vaccari

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. **PODER LEGISLATIVO:** Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.